

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Fundo de
Investimento Imobiliário RB Logística -
CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos
Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda. - CNPJ: 72.600.026/0001-
81)

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Balanços patrimoniais	7
Demonstrações dos resultados	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Cotistas e à Administração da
Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Arrendamento financeiro a receber	
Veja a nota explicativa nº 6 das demonstrações contábeis	
Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Conforme divulgado na nota explicativa nº 6, em 31 de dezembro de 2025, o saldo de arrendamento financeiro a receber é de R\$ 310.467 mil, que representava 235,77% do seu patrimônio líquido. Devido a relevância do saldo, a representatividade desse ativo em relação ao patrimônio líquido do Fundo e por ser a principal fonte geradora de fluxo de caixa para a Classe, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram: • Análise da adequação e aderência das práticas contábeis adotadas pela Classe na contabilização do arrendamento financeiro a receber; • Leitura e análise dos contratos de locação e recálculo do arrendamento a receber com base em tais contratos de locação; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os saldos de arrendamento financeiro a receber, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Obrigação por emissão de CCI	
Veja a nota explicativa nº 11 das demonstrações contábeis	
Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Conforme nota explicativa nº 11, a Classe possuía obrigação por emissão de CCI no montante de R\$ 337.762 mil, que representava 256,50% do seu patrimônio líquido, mensuradas pelo custo amortizado, com base no fluxo de caixa contratual atualizado pela taxa efetiva de juros. Devido à relevância dos valores envolvidos, bem como ao impacto que eventuais mudanças nas condições desses instrumentos financeiros poderiam ter sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram: • O entendimento do processo, a análise dos contratos de emissão de CCI que deram origem à obrigação; • Realizamos confirmação externa com as securitizadoras e confrontamos com os valores registros; • Verificamos as liquidações financeiras dos pagamentos de juros e amortizações ocorridos no exercício; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os critérios utilizados para a mensuração das obrigações por captação de recursos, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 31 de março de 2025, o qual não conteve modificação de opinião.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas

***Classe Única do RB Logística Fundo de
Investimento Imobiliário de Responsabilidade
Limitada***
*(anteriormente denominado Fundo de Investimento
Imobiliário RB Logística) Demonstrações contábeis*
em
31 de dezembro de 2025

até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

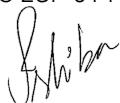
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)

CNPJ 03.855.441/0001-63

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ 72.600.026/0001-81

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2025	% PL	2024	% PL	Passivo	Nota	2025	% PL	2024	% PL
Circulante						Circulante					
Disponibilidade	4	6	0,00%	6	0,01%	Contas a pagar	9	203	0,15%	927	0,83%
Títulos e valores mobiliários	4	141.182	107,21%	140.138	124,94%	Obrigação por emissão de CCI	10	118.640	90,10%	167.581	149,41%
Arrendamento Financeiro a receber	5	109.929	83,48%	162.590	144,96%	Rendimentos a distribuir	12.b	4.054	3,08%	5.049	4,50%
Impostos a Compensar	6	11.109	8,44%	12.288	10,96%						
Total do circulante		262.226	199,13%	315.022	280,86%	Total do circulante		122.897	93,33%	173.557	154,73%
Não circulante						Não circulante					
Realizável a longo prazo						Exigível a longo prazo					
Arrendamento Financeiro a receber	5	200.538	152,29%	267.155	238,18%	Obrigação por emissão de CCI	10	219.122	166,40%	306.459	273,22%
Depósitos judiciais	7	10.938	8,31%	10.004	8,92%						
		211.476	160,59%	277.159	247,10%	Total do não circulante		219.122	166,40%	306.459	273,22%
Total do não circulante		211.476	160,59%	277.159	247,10%	Total do passivo		342.019	259,73%	480.016	427,96%
						Patrimônio líquido					
						Cotas integralizadas	11	30.655	23,28%	30.655	27,33%
						Lucros acumulados		101.028	76,72%	81.510	72,67%
						Total do patrimônio líquido	13	131.683	100,00%	112.165	100,00%
						Total do passivo e patrimônio líquido		473.702	359,73%	592.181	527,96%
Total do ativo		473.702	359,73%	592.181	527,96%						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)

CNPJ 03.855.441/0001-63

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ 72.600.026/0001-81

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	2025	2024
Arrendamento Financeiro			
Receitas com arrendamento financeiro	14	67.273	85.589
Despesas com obrigação por emissão de CCI e por securitização	15	(50.203)	(67.504)
Resultado líquido de arrendamento financeiro		<u>17.070</u>	<u>18.085</u>
Resultado líquido de atividades imobiliárias		17.070	18.085
Outros ativos financeiros			
Receitas com aplicações financeiras e depósitos judiciais	14	21.040	14.182
Outras despesas			
Despesa com taxa de administração	16	(1.957)	(1.832)
Despesa de serviços de terceiros	17	(793)	(1.157)
Despesas tributárias	18	(5.581)	-
Despesas administrativas		(8)	(3)
Resultado líquido do exercício		<u>29.771</u>	<u>29.275</u>
Quantidade média ponderada de cotas interalizadas		<u>144.210.661</u>	<u>144.210.661</u>
Resultado líquido por quota - R\$		<u>0,21</u>	<u>0,20</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)

CNPJ 03.855.441/0001-63

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ 72.600.026/0001-81

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Cotas Integralizadas	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	30.655	62.402	93.057
Resultado líquido do exercício	-	29.275	29.275
Rendimentos distribuídos no exercício	-	(10.167)	(10.167)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	30.655	81.510	112.165
Resultado líquido do exercício	-	29.771	29.771
Rendimentos distribuídos no exercício	-	(10.253)	(10.253)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	30.655	101.028	131.683

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)

CNPJ 03.855.441/0001-63

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ 72.600.026/0001-81

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de receitas financeiras	18.388	14.182
Pagamento da taxa de administração	(1.947)	(1.829)
Pagamento de fornecedores de materiais e serviços	(2.287)	(1.966)
Pagamento de outras despesas	(8)	(195)
Caixa líquido das atividades operacionais	14.146	10.192
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Recebimento de parcelas de arrendamento financeiro	186.552	177.840
Caixa líquido originado das atividades de investimento	186.552	177.840
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento por obrigação de emissão de CCI	(185.721)	(176.510)
Pagamento de imposto de renda na fonte	(2.685)	(2.122)
Pagamento de distribuição de resultados	(11.248)	(9.734)
Caixa líquido aplicado nas atividades financiamentos	(199.654)	(188.366)
Variação líquida de caixa e equivalente de caixa	1.044	(334)
Caixa e equivalente de caixa - Início do exercício	140.144	140.478
Caixa e equivalente de caixa - Final do exercício	141.188	140.144

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística) (CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

A classe única ("Classe") do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística) ("Fundo"), foi constituído em 30 de maio de 2000, nos termos da Instrução CVM nº 205, de 14 de janeiro de 1994. A Classe tem prazo de duração indeterminado e é regulamentado pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 e pela Resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24, e pelas Instruções CVM nº 516/11. Devido a adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175, em 05 de junho de 2025, a Classe alterou a sua denominação social para RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada.

A Classe foi estruturada com o propósito específico de adquirir terrenos e construir imóveis projetados de acordo com as necessidades da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Petrobras" ou "arrendatário"), que é o principal cotista da Classe, com a consequente transferência para o arrendatário de todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem. Em razão da forma que as operações da Classe foram estruturadas, não foi necessário aporte de capital pelos cotistas para a construção dos imóveis, já que o montante necessário foi captado por meio de securitização dos recebíveis de contratos de arrendamento. Desta forma, a realização de tais operações não teve como objetivo primário a geração de resultados para remuneração dos cotistas, mas a viabilização de obras essenciais para os seus negócios.

Os empreendimentos deverão, necessariamente, constituir-se em operações de aquisição de terrenos e financiamento de construção de imóveis projetados e desenvolvidos de forma personalizada, conforme necessidades e exigências do arrendatário ou comprador dos imóveis, que deverão ser sempre empresas com baixo risco de crédito, conforme avaliação da administradora ou agência especializada. A originação dos recursos a serem utilizados pela Classe decorre, preferencialmente, através de emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI).

A Classe é destinada exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos pelas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em vigor, incluindo o Artigo 107 da Instrução CVM 555, a Instrução CVM 476 e o artigo 54, §3º, da Instrução CVM 472, que foi revogada pela Resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM 181/23, 184/23, 187/23, 200/24, 206/24 e 214/24, que entendam os riscos relacionados aos objetivos e às atividades do Fundo e que busquem retorno de seus investimentos de risco no longo prazo. As cotas do Fundo não são negociadas em bolsa de valores.

A Classe tem por objeto:

- (a) Adquirir as concessões de direito real de superfície (os "Direitos de Superfície Macaé I"), concedidas a Classe pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (a "Petrobras") a título de subscrição e integralização de cotas de emissão deste, referentes a áreas destinadas à construção de prédios administrativos da Petrobras no Município de Macaé e adjacências, no Estado do Rio de Janeiro (coletivamente denominadas "Áreas do Projeto Macaé I");
- (b) Viabilizar o desenvolvimento, construção e instalação de edificações nas Áreas do Projeto ("Unidades Macaé I") para arrendamento, por meio de contrato de arrendamento sob encomenda, à Petrobras ("Projeto Macaé I");

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

- (c) Receber, nos termos da Promessa de Transferência da Concessão do Direito Real de Superfície e Outras Avenças, o direito de superfície do terreno objeto da matrícula nº 62.844 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Vitória - ES, localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo ("Terreno Vitória" e "Direito de Superfície do Terreno Vitória"), a ser transferido a Classe pela Petrobras, atual titular do direito real de superfície do Terreno Vitória, destinado à construção e instalação de edificações para a Sede Administrativa de Unidades da Petrobras em Vitória ("Unidades Vitória") para arrendamento, por meio de contrato de arrendamento sob encomenda à Petrobras ("Projeto Vitória"); bem como realizar ajustes na construção e custeio de obra incorrido; e
- (d) Receber, nos termos das Escrituras Públicas de Concessão de Direito Real de Superfície e Outras Avenças, o direito de superfície (i) do terreno objeto da matrícula nº 33.133, registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macaé ("Terreno Macaé II"), Estado do Rio de Janeiro, e (ii) do terreno objeto da matrícula nº 64.068, registrada no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo ("Terreno Santos"), para viabilizar a construção e a instalação, respectivamente, do Laboratório de Fluidos no Parque dos Tubos ("Laboratório de Fluidos"), na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro ("Projeto Macaé II"), e da Sede Administrativa da Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos, no Bairro do Valongo ("Sede Administrativa"), na Cidade de Santos, Estado de São Paulo ("Projeto Santos"), a serem locados para a Petrobras. O Terreno Macaé II e o Terreno Santos, em conjunto com as Unidades Macaé I e as Infraestruturas e as Unidades Vitória, são denominados "Imóveis".

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Classe foram elaboradas consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regulamentados pelas Instruções nº 472/08, , que foi revogada pela Resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM 181/23, 184/23, 187/23, 200/24, 206/24 e 214/24, 516/11, Resolução 192/23 e alterações posteriores da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos fundos de investimento imobiliário.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser substancialmente diferentes dos estimados.

Estas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Classe em 30 de março de 2026.

3 Resumo das principais práticas contábeis e critérios de avaliação

a. Instrumentos financeiros

1) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificados nessa categoria as rendas de aluguéis a receber proveniente das propriedades para investimento.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Caixa e equivalentes de caixas: Depósitos à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata que são representadas por cotas de fundos de renda fixa.
- Aluguéis a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

V. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração e apresentação

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

2) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação.

Os ativos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado.

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

b. Provisões e ativos e passivos contingentes

A Classe ao elaborar suas demonstrações contábeis faz a segregação entre:

- (i) Provisões**
Saldo credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrente de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para a Classe cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- (ii) Passivos contingentes**
Possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Classe.
- (iii) Ativos contingentes**
Ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle da Classe. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a sua realização é praticamente certa, o que

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

geralmente corresponde a processos com decisões favoráveis, em julgamentos finais e inapeláveis, finalização de processos em decorrência de liquidação por pagamento ou como resultado de um acordo para compensar um passivo existente.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por disponibilidades em moeda nacional e títulos e valores mobiliários utilizados pela Classe para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os títulos classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo, alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

d. Arrendamento financeiro a receber

Estão representados por contas a receber dos contratos de arrendamento financeiro firmados com a Petrobras. Conforme previsto no CPC nº 06 e Instrução CVM nº 472/08, que foi revogada pela Resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM 181/23, 184/23, 187/23, 200/24, 206/24 e 214/24, o arrendamento dos ativos pertencentes a Classe que transfiram substancialmente os riscos e benefícios inerentes à propriedade dos bens ao arrendatário são contabilizados como venda de ativo, ou seja, os ativos mantidos para arrendamento são apresentados como contas a receber por valor igual ao investimento líquido na aquisição. As parcelas do arrendamento serão reajustadas anualmente, com base na variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). É utilizada a metodologia do valor presente (VP) para calcular o valor atual de fluxos de caixa futuros, considerando uma taxa de desconto que reflete o valor temporal.

e. Adiantamento por valores de arrendamento

Demonstrado pelos valores originais recebidos antecipadamente acrescidos dos correspondentes encargos de variações monetárias e juros, pelo critério "*pro rata temporis*".

f. Obrigação por emissão de CCI

Estão demonstrados pelos valores de emissão acrescidos dos correspondentes encargos de variações monetárias, pelo critério "*pro rata temporis*". Durante a construção dos projetos, os custos são apropriados em contas no ativo, no grupo de Investimentos. Posteriormente com a finalização das obras e transferência para o Arrendamento Financeiro, os custos são apropriados em contas de resultado.

g. Lucro/ (prejuízo) por cota

O lucro/ (prejuízo) por cota é calculado considerando-se o número de cotas nas datas de encerramento dos exercícios.

h. Reconhecimento de receitas e despesas nos resultados

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento.

i. Distribuição de resultados

A distribuição de resultado deve ser feita de acordo com as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), definido no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/SNC/Nº01/2014 e OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/SNC/Nº 01/2015, que a Classe deve efetuar a distribuição em bases semestrais de, no mínimo, 95% dos lucros auferidos apurados segundo regime de caixa. A base de distribuição de rendimentos prevista no art. 10º da Lei 8.668/93, é obtida por meio da identificação das receitas/despesas reconhecidas contabilmente no período de apuração e que foram efetivamente recebidas/pagas no mesmo período. As receitas/despesas contabilizadas em períodos

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)
 (Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

anteriores, mas recebidas/pagas posteriormente, devem compor a base de distribuição do período em que forem efetivamente recebidas/pagas.

j. Instrumentos financeiros derivativos

Conforme regulamento, somente é permitido realizar operações com instrumentos financeiros derivativos se a finalidade seja para proteção patrimonial e a exposição da Classe a tais operações corresponda a, no máximo, o valor do patrimônio líquido da Classe.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não operou com instrumentos financeiros derivativos.

k. Partes relacionadas

Para quaisquer transações entre as partes relacionadas, faz-se necessária a divulgação das condições em que as mesmas transações foram realizadas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os depósitos bancários à vista estão representados por contas correntes nos bancos Bradesco S.A e Itaú Unibanco S.A., e as cotas de fundos de investimentos estão representadas por cotas dos fundos acima descritos, administrados pelo Banco Bradesco S.A, que investem apenas em títulos públicos.

Descrição	2025	2024
Depósitos bancários à vista	6	6
Bradesco L.F. Macaé Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	141.182	140.138
Total	141.188	140.144

5 Arrendamento Financeiro a receber

Descrição	2025	2024
Arrendamento Mercantil Financeiro - Projeto Vitória B (a)	-	63.129
Arrendamento Mercantil Financeiro - Projeto Santos A (b)	302	394
Arrendamento Mercantil Financeiro - Projeto Santos B (b)	300.661	375.467
Arrendamento Mercantil Financeiro - Lab. de Fluídos A e B (c)	93.839	117.877
Juros a apropriar - Vitória Parc A/B (a)	-	(5.462)
Juros a apropriar - Santos Parc A/B (b)	(49.545)	(70.661)
Juros a apropriar - Lab. de Fluídos Parc A/B (c)	(34.790)	(50.999)
Total	310.467	429.745
Curto Prazo	109.929	162.590

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Longo Prazo	200.538	267.155
--------------------	----------------	----------------

O arrendamento dos ativos pertencentes a Classe, que transfiram substancialmente os riscos e benefícios inerentes à propriedade dos bens ao locatário, é contabilizada como venda de ativo, ou seja, os ativos mantidos para arrendamento financeiro são apresentados como contas a receber por valor igual ao investimento líquido na aquisição. As parcelas do arrendamento serão reajustadas anualmente, com base na variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). É utilizada a metodologia do valor presente (VP) para calcular o valor atual de fluxos de caixa futuros, considerando uma taxa de desconto que reflete o valor temporal.

Até a data da publicação desta demonstração contábil, não houve novos contratos de arrendamento e todos os pagamentos ocorreram dentro do vencimento previsto das parcelas.

- (a) Conforme Contrato de Arrendamento de Unidade sob Encomenda, firmado entre a Classe e Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, em 29 de julho de 2008, e seus aditamentos, a Classe cedeu em arrendamento para a Petrobras, as edificações para a Sede Administrativa de Unidades da Petrobras em Vitória - ES, concluído em 09 de agosto de 2013 conforme Termo de Recebimento Definitivo. O projeto foi desenvolvido de acordo com as necessidades e objetivos da Petrobras, com início do arrendamento em 20 de julho de 2010 e com prazo de duração até 15 de outubro de 2025, conforme previsto no 4º aditivo ao contrato de arrendamento que foi assinado em 21 de novembro de 2013.

Durante o exercício de 2025 ocorreram amortizações das parcelas "F" pelo montante de R\$ 65.768 (2024: R\$ 62.533), não houve amortização da parcela "A" em 2025 (R\$ 141 em 2024), registro de variações monetárias ativas pelo montante de R\$ 2.639 (2024: R\$ 5.412) e juros ativos pelo montante de R\$ 5.462 (2024: R\$ 10.614).

Parcela A (quitada):

Prazo: 26 parcelas semestrais (devido a Classe)
Reajuste pelo IPCA a partir de julho de 2008.
Data do vencimento da primeira parcela: 20 de julho de 2011.
Data do vencimento da última parcela: 20 de janeiro de 2024.

Parcela B (quitada):

Prazo: 14 parcelas anuais (securitizado – OPEA CRI 20)
Reajuste pelo IPCA a partir de setembro de 2008.
Data do vencimento da primeira parcela: 25 de julho de 2011.
Data do vencimento da última parcela: 15 de outubro de 2024.
*em 15 de outubro de 2020 foram pagas as últimas 4 parcelas de forma antecipada.

Parcela C (quitada):

Prazo: 9 parcelas anuais (securitizado – OPEA CRI 26)
Reajuste pelo IPCA a partir de junho de 2009.
Data do vencimento da primeira parcela: 20 de julho de 2012.
Data do vencimento da última parcela: 20 de julho de 2020.

Parcela D (quitada):

Prazo: 14 parcelas anuais (securitizado – OPEA CRI 38)
Reajuste pelo IPCA a partir de outubro de 2009.

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Data do vencimento da primeira parcela: 20 de outubro de 2012.
Data do vencimento da última parcela: 20 de outubro de 2025.
* em 20 de agosto de 2020 foram pagas as últimas 6 parcelas de forma antecipada.

Parcela E (quitada):

Prazo: 14 parcelas anuais (securitizado – OPEA CRI 38)
Reajuste pelo IPCA a partir de outubro de 2009.
Data do vencimento da primeira parcela: 20 de outubro de 2012.
Data do vencimento da última parcela: 20 de outubro de 2025.
* em 20 de agosto de 2020 foram pagas as últimas 6 parcelas de forma antecipada.

Parcela F (quitada):

Prazo: 10 parcelas anuais (securitizado – Brazilian Securities CRI 302)
Reajuste pelo IPCA a partir de setembro de 2013.
Data do vencimento da primeira parcela: 15 de outubro de 2016.
Data do vencimento da última parcela: 15 de outubro de 2025.

- (b) Conforme Contrato de Arrendamento de Unidade sob Encomenda, firmado entre a Classe e Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, em 21 de dezembro de 2011, a Classe cedeu em arrendamento para a Petrobras, o uso e gozo da Sede Administrativa de Unidades da Petrobras em Santos - SP, concluído em 27 de fevereiro de 2015 conforme Termo de Entrega da Obra. O projeto foi desenvolvido de acordo com as necessidades e objetivos da Petrobras, com início do arrendamento em 15 de dezembro de 2014 e com prazo de duração até 15 de dezembro de 2029. Conforme Primeiro Aditamento ao Contrato de Arrendamento, datado de 21 de novembro de 2013, o prazo final de arrendamento passou para 31 de dezembro de 2031.

Durante o exercício de 2025 ocorreram amortizações das parcelas A pelo montante de R\$ 109 (2024: R\$ 104) e demais parcelas C, D, E e F pelo montante de R\$ 91.518 (2024: R\$ 87.251), registro de variações monetárias ativas pelo montante de R\$ 16.729 (2024: R\$ 21.145) e juros ativos pelo montante de R\$ 21.116 (2024: R\$ 23.338).

Parcela A:

Prazo: 15 parcelas anuais (devido a Classe)
Reajuste: pelo IPCA a partir de dezembro de 2011.
Data do vencimento da primeira parcela: 15 de dezembro de 2014.
Data do vencimento da última parcela: 15 de dezembro de 2028.

Parcela B (quitada):

Prazo: 10 parcelas anuais (securitizado – OPEA CRI 85, 86 e 87)
Reajuste pelo IPCA a partir de dezembro de 2011.
Data do vencimento da primeira parcela: 15 de dezembro de 2014.
Data do vencimento da última parcela: 15 de dezembro de 2023.

Parcela C:

Prazo: 13 parcelas anuais (securitizado – OPEA CRI 85, 86 e 87)
Reajuste pelo IPCA a partir de dezembro de 2011.
Data do vencimento da primeira parcela: 15 de dezembro de 2014.
Data do vencimento da última parcela: 15 de dezembro de 2026.

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Parcela D:

Prazo: 15 parcelas anuais (securitizado – OPEA CRI 85, 86 e 87)
Reajuste pelo IPCA a partir de dezembro de 2011.
Data do vencimento da primeira parcela: 15 de dezembro de 2014.
Data do vencimento da última parcela: 15 de dezembro de 2028.

Parcela E:

Prazo: 13 parcelas anuais (securitizado – Brazilian Securities CRI 303 e 304)
Reajuste pelo IPCA a partir de outubro de 2013.
Data do vencimento da primeira parcela: 15 de outubro de 2016.
Data do vencimento da última parcela: 15 de outubro de 2028.

Parcela F:

Prazo: 16 parcelas anuais (securitizado – Brazilian Securities CRI 303 e 304)
Reajuste pelo IPCA a partir de outubro de 2013.
Data do vencimento da primeira parcela: 15 de outubro de 2016.
Data do vencimento da última parcela: 15 de outubro de 2031.

- (c) Conforme Contrato de Arrendamento de Unidade sob Encomenda, firmado entre a Classe e Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, em 21 de dezembro de 2011, a Classe cedeu em arrendamento para a Petrobras, o uso e gozo do Laboratório de Fluídos no Parque dos Tubos, na cidade Macaé - RJ, com início da ocupação do prédio em 15 de junho de 2020. O projeto foi desenvolvido de acordo com as necessidades e objetivos da Petrobras, com início do arrendamento em 15 de dezembro de 2014 e com prazo de duração até 15 de dezembro de 2029. Conforme Primeiro Aditamento ao Contrato de Arrendamento, datado de 21 de novembro de 2013, o prazo final de arrendamento passou para 31 de dezembro de 2031.

Durante o exercício de 2025 ocorreram amortizações das parcelas A pelo montante de R\$ 40 (2024: R\$ 39) e as parcelas C, D, E e F pelo montante de R\$ 29.116 (2024: R\$ 27.772), registro de variações monetárias ativas pelo montante de R\$ 5.118 (2024: R\$ 6.523) e juros ativos pelo montante de R\$ 16.209 (2024: R\$ 18.557).

Parcela A:

Prazo: 15 parcelas anuais (devido a Classe)
Reajuste: pelo IPCA a partir de dezembro de 2011.
Data do vencimento da primeira parcela: 15 de dezembro de 2014.
Data do vencimento da última parcela: 15 de dezembro de 2028.

Parcela B:

Prazo: 10 parcelas anuais (securitizado – OPEA CRI 85, 86 e 87)
Reajuste pelo IPCA a partir de dezembro de 2011.
Data do vencimento da primeira parcela: 15 de dezembro de 2014.
Data do vencimento da última parcela: 15 de dezembro de 2023.

Parcela C:

Prazo: 13 parcelas anuais (securitizado – OPEA CRI 85, 86 e 87)
Reajuste pelo IPCA a partir de dezembro de 2011.
Data do vencimento da primeira parcela: 15 de dezembro de 2014.
Data do vencimento da última parcela: 15 de dezembro de 2026.

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)
 (Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Parcela D:

Prazo: 15 parcelas anuais (securitizado – OPEA CRI 85, 86 e 87)
 Reajuste pelo IPCA a partir de dezembro de 2011.
 Data do vencimento da primeira parcela: 15 de dezembro de 2014.
 Data do vencimento da última parcela: 15 de dezembro de 2028.

Parcela E:

Prazo: 13 parcelas anuais (securitizado – Brazilian Securities CRI 303 e 304)
 Reajuste pelo IPCA a partir de outubro de 2013.
 Data do vencimento da primeira parcela: 15 de outubro de 2016.
 Data do vencimento da última parcela: 15 de outubro de 2028.

Parcela F:

Prazo: 16 parcelas anuais (securitizado – Brazilian Securities CRI 303 e 304)
 Reajuste pelo IPCA a partir de outubro de 2013.
 Data do vencimento da primeira parcela: 15 de outubro de 2016.
 Data do vencimento da última parcela: 15 de outubro de 2031.

Movimentação:	2025	2024
Saldo inicial 1º de janeiro	429.745	521.997
(-) Amortizações	(186.551)	(177.840)
Variações Monetárias	24.486	33.080
Juros ativos	42.787	52.508
Saldo em 31 de dezembro	310.467	429.745

6 Impostos a compensar

Descrição	2025	2024
Imposto de renda pago na fonte s/aplicações Financeiras	11.109	12.288

Refere-se ao imposto de renda pago na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras efetuadas pela Classe, compensáveis com o imposto de renda retido na fonte quando da distribuição de rendimentos aos seus quotistas, nos termos da legislação fiscal vigente.

Em 2025 foi retido imposto de renda no resgate de aplicações financeiras no montante de R\$ 2.684 (2024: R\$ 2.122) e transferido para perda de Imposto de Renda não compensável de R\$ 3.863 devido à prescrição do crédito tributário. Não houve compensação com o imposto de renda retido na fonte da distribuição de rendimentos aos seus quotistas no exercício de 2025.

7 Depósitos judiciais

Descrição	2025	2024
Depósito Judicial - ITCMD/ITBI Projeto Vitória)	10.938	10.004
	10.938	10.004

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística) (CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

A Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Administradora da Classe, requereu por meio do processo nº 5410120 - Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, conforme protocolo de recebimento de 24 de junho de 2013, a dispensa do recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações - ITCMD sobre a transmissão do Direito de Superfície do terreno correspondente ao Projeto Vitória, localizado em Vitória, estado do Espírito Santo, Matrícula 14.943.

A Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Administradora da Classe, requereu por meio do mandado de segurança nº 0032605-40.2014.8.08.0024 - Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo, a dispensa do recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter - Vivos - ITBI sobre a transmissão do Direito de Superfície do terreno correspondente ao Projeto Vitória, localizado em Vitória, estado do Espírito Santo.

A Administradora da Classe efetuou depósito judicial no valor de R\$ 2.647 para discussão do processo nº 5410120 no dia 08 de agosto de 2013. No dia 31 de outubro de 2014 a Administradora da Classe efetuou novo depósito judicial no valor de R\$ 2.737 para discussão do mandado de segurança n.º 0032605-40.2014.8.08.0024. Em 31 de dezembro de 2025 houve atualização monetária dos depósitos de R\$ 934 (2024: (R\$ 2.617)).

8 Outros Valores a Receber

Descrição	2025	2024
Outros Valores a Receber - CPMF processo n.º 4711971	6.883	5.165
(-) Provisão para perdas - CPMF	(6.883)	(5.165)
	-	-

(a) A Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Administradora da Classe, impetrou Mandado de Segurança em 26 de agosto de 2008 objetivando resguardar o direito de aplicar a alíquota zero de CPMF aos lançamentos em contas correntes de depósito dos Fundos de Investimento Imobiliário por ela administrados, conforme prevista no inciso III, do art. 8 da Lei nº 9.311/96.

Em razão do pedido de liminar ter sido indeferido, a Rio Bravo optou por realizar o depósito do benefício econômico pretendido. O montante em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 5.165 (R\$ 5.165 em 31 de dezembro de 2024). Os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região em 30 de janeiro de 2009.

Em 2025, a Administradora do Fundo, com base em informações de seus assessores jurídicos, que classifica o valor de R\$ 6.883, com probabilidade de ganho remota. Visto que o valor já foi depositado em juízo, foi considerado provisão para perda do valor depositado. Como esta é uma avaliação subjetiva, estará sujeita à revisão frequente e a eventuais alterações.

9 Contas a pagar

Descrição	2025	2024
Taxa de Administração a pagar	163	152

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística) (CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Honorários Contábeis a pagar	19	19
Honorários com serviços de terceiros	21	756
Total	203	927

10 Obrigação por emissão de CCI

A Classe realizou a emissão privada de Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI) lastreadas nos créditos imobiliários decorrentes de contratos de arrendamento firmados entre a Petrobras e a Classe, conforme Instrumentos Particulares de Emissão Privada de Créditos Imobiliários. Está prevista a securitização das parcelas por projeto conforme descrito abaixo:

entre 20 de julho de

A Petrobras e a Classe celebraram, em 29 de julho de 2008, o Instrumento Particular de Promessa de Transferência da Concessão do Direito Real de Superfície e Outras Avenças, por meio do qual a Petrobras prometeu transferir a Classe o direito de superfície do Terreno Vitória com prazo final em 20 de janeiro de 2024.

A Petrobras, por meio de processo licitatório realizado nos termos do Convite nº 021.548.906-8, de 05 de julho de 2006, escolheu o consórcio formado pelas construtoras Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Construtora Norberto Odebrecht S.A. e Hochtief do Brasil S.A. e com elas celebrou, em 19 de janeiro de 2007, o Contrato nº 0801.0028225.06-2 para fornecimento de Bens e Prestação de Serviços relativos à Construção e Montagem da Sede Administrativa sobre a área acima referida.

A Petrobras cedeu a Classe o seu interesse indiviso sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato de Construção acima mencionado, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Obrigações celebrado 29 de julho de 2008 com a Petrobras.

A Classe obteve os recursos necessários ao desenvolvimento, construção e instalação das Unidades Vitória, segundo os Contratos da Construção, por meio de uma operação financeira de securitização de recebíveis imobiliários.

O contrato de arrendamento firmado com a Petrobras referente ao projeto Vitória está dividido nas parcelas A, B, C, D, E e F, sendo que a parcela A não pode ser securitizada, pois é destinada apenas ao custeio das despesas administrativas do Fundo. Em 29 de julho de 2008, a Classe emitiu CCI (3ª. Emissão) no montante de R\$ 200.000, lastreada em contrato de arrendamento firmado entre a Classe e a Petrobras (Parcela B), a qual foi cedida nessa data à RB Capital Securitizadora S.A., mediante Contrato de Cessão e Transferência de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças. Os recursos obtidos foram destinados à construção da sede administrativa da Petrobras em Vitória, Espírito Santo. Em 30 de junho de 2009, para dar prosseguimento à construção, decidiu-se por realizar nova emissão de CCI com base na parcela C já prevista no contrato de aluguel, desta forma foi emitida nova CCI no montante de R\$ 100.000. O mesmo aconteceu em 4 de novembro de 2009, com nova emissão de CCI no montante de R\$ 250.000 lastreadas nas parcelas D e E de arrendamento previstas no contrato de aluguel. Ambas CCIs foram cedidas à RB Capital Securitizadora S.A.

Em 21 de novembro de 2013, conforme Contrato Particular de Emissão Privada de Cédula de Créditos Imobiliários - Parcela F - Vitória de Titularidade do Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística, a Rio Bravo e a Brazilian Securities - Instituição Custodiante resolveram celebrar o Instrumento Particular de emissão de CCI, Parcela F - Vitória, com valor nominal de R\$ 334.152, na data da emissão, representando,

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

no total, fração equivalente a 18,96% do total dos direitos creditórios oriundos do Contrato de Arrendamento - Vitória. As referidas CCI's estão vinculadas à Operação de Securitização.

A Petrobras comunicou em 17 de agosto de 2020 o resgate antecipado total das parcelas "D" e "E" série 38 dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da RB Capital Companhia de Securitização do Projeto Vitória, nos termos da cláusula 2.22 do Termo de Securitização valor de R\$ 187.140.

Em 08 de outubro de 2020 a Petrobras comunicou o resgate antecipado total das parcelas B série 20 do Certificado de Recebíveis Imobiliário da RB Capital Companhia de Securitização do Projeto Vitória, nos termos da cláusula 2.13.2 do Termo de Securitização valor de R\$ 96.374.

Características de emissão do CRI - Parcela F - Vitória:

CRI Série 302 – Brazilian Securities

Data de emissão: 15 de outubro de 2013.

Valor nominal total da emissão: R\$ 334.152

Lastro: parcelas anuais do arrendamento no valor original das parcelas D e E, conforme previsto no anexo 4 alterado pelo 2º aditivo do contrato de arrendamento.

Prazo: 144 meses.

10 parcelas anuais, reajustadas pelo IPCA + 6,42% a.a. de juros.

Data do vencimento da primeira parcela: 15 de outubro de 2016.

Data do vencimento da última parcela: 15 de outubro de 2025.

Projeto Laboratório de Fluidos - Macaé

O Fundo deseja construir e instalar edificações para arrendamento nos moldes encomendados pela Petrobras, que compreendem o Laboratório de Fluidos no Parque dos Tubos, na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, sobre a superfície de terreno de propriedade da Petrobras.

Nos termos dos artigos nº 1.369 e seguintes do Código Civil Brasileiro, por meio de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Superfície e Outras Avenças do Terreno de Macaé, a Petrobras concedeu ao Fundo o direito real de superfície sobre o Terreno de Macaé.

A Petrobras, por meio de processo licitatório nos termos do Convite nº 0857219.10.8, de 29 de outubro de 2010, escolheu a construtora Multitek Engenharia Ltda. ("Multitek"), e com ela celebrou, em 13 de junho de 2011, o Contrato nº 08020066531.11.2 para fornecimento de Bens e Prestação de Serviços relativos à Construção e Montagem de Laboratório de Fluidos sobre a área acima referida. Em outubro de 2013 o Primeiro contrato de Construção, firmado com o a Multitek foi rescindido de com 72% (setenta e dois por cento) da obra executada.

A Petrobras cedeu a Classe o seu interesse indiviso sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato de Construção acima mencionado, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Obrigações celebrado em 21 de dezembro de 2011 com a Petrobras.

Por meio do Contrato de Arrendamento do Laboratório de Fluidos Sob Encomenda, celebrado entre a Petrobras e o Fundo, este cederá em arrendamento à Petrobras o uso e gozo do Laboratório pelo prazo e valor locatício estipulado no referido contrato.

A Classe obteve os recursos necessários ao desenvolvimento, construção e instalação do Laboratório, segundo os Contratos de Construção, por meio de uma operação financeira de securitização de recebíveis imobiliários oriundos do Contrato de Arrendamento do Laboratório de Macaé.

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística) (CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Nos termos do Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI), o Fundo emitiu as CCI - Parcelas B, C e D - Macaé, lastreadas nos Créditos Imobiliários, sendo o valor nominal da CCI - Parcela B, da CCI - Parcela C e da CCI - Parcela D, respectivamente R\$ 56.617, R\$ 28.880 e R\$ 24.638, na data da emissão totalizando R\$ 110.135.

As parcelas CCI - Parcelas B, C e D serão atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE e multa de 2% e encargos moratórios de 1% a.m.

Conforme Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédulas de Créditos Imobiliários - Parcelas E e F - Macaé, de titularidade do Fundo, a Rio Bravo e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários resolveram emitir duas CCI, sendo a parcela E com valor nominal de R\$ 61.888, e a Parcela F com valor de R\$ 50.848, na data da emissão. As referidas CCIs estão vinculadas à operação de securitização.

Características de emissão do CRI - Parcela C - Macaé:

Cri Série 85, 86 e 87 (parcial) – OPEA Securitizadora
Data de emissão: 15 de dezembro de 2011.
Valor nominal total da emissão: R\$ 28.880
Lastro: parcelas anuais do arrendamento no valor original das parcelas B, C e E, conforme previsto no anexo 4 do contrato de arrendamento.
Prazo: 180 meses.
13 parcelas anuais, reajustadas pelo IPCA + 5,39% de juros.
Data do vencimento da primeira parcela: 17 de dezembro de 2014.
Data do vencimento da última parcela: 17 de dezembro de 2026.

Características de emissão do CRI - Parcela D - Macaé:

Cri Série 85, 86 e 87 (parcial) – OPEA Securitizadora
Data de emissão: 15 de dezembro de 2011.
Valor nominal total da emissão: R\$ 24.637
Lastro: parcelas anuais do arrendamento no valor original das parcelas B, C e E, conforme previsto no anexo 4 do contrato de arrendamento.
Prazo: 204 meses.
15 parcelas anuais, reajustadas pelo IPCA + 5,37% de juros.
Data do vencimento da primeira parcela: 17 de dezembro de 2014.
Data do vencimento da última parcela: 19 de dezembro de 2028.

Características de emissão do CRI - Parcela E - Macaé:

CRI Série 303 – Brazilian Securities
Data de emissão: 15 de outubro de 2013.
Valor nominal total da emissão: R\$ 61.888
Lastro: parcelas anuais do arrendamento no valor original da parcela E, conforme previsto no anexo 4 alterado pelo 1º aditivo do contrato de arrendamento.
Prazo: 180 meses.
Reajustadas a cada 12 meses pelo IPCA + 6,53% de juros.
Data do vencimento da primeira parcela: 15 de outubro de 2016.
Data do vencimento da última parcela: 15 de outubro de 2028.

Características de emissão do CRI - Parcela F - Macaé:

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística) (CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

CRI Série 304 – Brazilian Securities
Data de emissão: 15 de outubro de 2013.
Valor nominal total da emissão: R\$ 50.848
Lastro: parcelas anuais do arrendamento no valor original da parcela F, conforme previsto no anexo 4 alterado pelo 1º aditivo do contrato de arrendamento.
Prazo: 216 meses.
Reajustadas a cada 12 meses pelo IPCA + 6,69% de juros.
Data do vencimento da primeira parcela: 15 de outubro de 2016.
Data do vencimento da última parcela: 15 de outubro de 2031.

Projeto Santos

A Classe construiu e instalou edificações para arrendamento nos moldes encomendados pela Petrobras, que compreendem a Sede Administrativa da Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos, no Bairro Valongo, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, sobre a superfície de terreno de propriedade da Petrobras.

Nos termos dos artigos 1.369 e seguintes do Código Civil Brasileiro, por meio de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Superfície e Outras Avenças do Terreno de Santos a Petrobras concedeu ao Fundo o direito real de superfície sobre o Terreno de Santos.

A Petrobras, por meio de processo licitatório nos termos do Convite nº 0789.063.10.8, de 6 de agosto de 2010, escolheu a construtora Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A., e com ela celebrou, em 12 de maio de 2011, o Contrato nº 0801.0064.572.11.2 para Execução de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo e de Construção da Sede Administrativa da Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos, no Bairro do Valongo, Cidade de Santos, Estado de São Paulo.

A Petrobras cedeu a Classe o seu interesse indiviso sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato de Construção acima mencionado, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Obrigações celebrado com a Petrobras.

Por meio do contrato de arrendamento da Sede Administrativa de Operações de Exploração da Bacia de Santos sob encomenda, celebrado entre a Petrobras e a Classe, este cedeu em arrendamento à Petrobras o seu uso e gozo, pelo prazo e valor locatício estipulado no referido contrato.

A Classe obteve os recursos necessários ao desenvolvimento, construção e instalação da Sede Administrativa de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos, segundo os Contratos de Construção, por meio de uma operação financeira de securitização de recebíveis imobiliários oriundos do Contrato de Arrendamento da Sede Administrativa.

Nos termos do Instrumento Particular de Emissão de CCI, o Fundo emitiu as CCI - Parcelas B, C e D - Santos, lastreadas nos Certificados Imobiliários, sendo o valor nominal da CCI - Parcela B, da CCI - Parcela C e da CCI - Parcela D, respectivamente R\$ 151.582, R\$ 77.320 e R\$ 65.963, na data da emissão, representando, no total, fração equivalente a 88,5% do total dos direitos creditórios oriundos do Contrato de Arrendamento - Santos. O valor total, na data da emissão é de R\$ 294.865.

As parcelas CCI - Parcelas B, C e D serão atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística) (CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Conforme Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédulas de Créditos Imobiliários - Parcelas E e F - Santos, de Titularidade do Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística, a Rio Bravo e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (Instituição Custodiante) resolveram celebrar a emissão de CCI, Parcela E e F - Santos, sendo a parcela E com valor nominal de R\$ 219.422, e a Parcela F com valor de R\$ 180.280, na data da emissão, representando, no total, fração equivalente a 41,86% do total dos direitos creditórios oriundos do Contrato de Arrendamento - Santos. As referidas CCIs estão vinculadas à operação de securitização.

Características de emissão do CRI - Parcela C - Santos:

Cri Série 85, 86 e 87 (parcial) – OPEA Securitizadora
Data de emissão: 15 de dezembro de 2011.
Valor nominal total da emissão: R\$ 77.320
Lastro: parcelas anuais do arrendamento no valor original das parcelas B, C e E, conforme previsto no anexo 4 do contrato de arrendamento.
Prazo: 180 meses.
13 parcelas anuais, reajustadas pelo IPCA + 5,39% de juros.
Data do vencimento da primeira parcela: 17 de dezembro de 2014.
Data do vencimento da última parcela: 17 de dezembro de 2026.

Características de emissão do CRI - Parcela D - Santos:

Cri Série 85, 86 e 87 (parcial) – OPEA Securitizadora
Data de emissão: 15 de dezembro de 2011.
Valor nominal total da emissão: R\$ 65.963
Lastro: parcelas anuais do arrendamento no valor original das parcelas B, C e E, conforme previsto no anexo 4 do contrato de arrendamento.
Prazo: 204 meses.
15 parcelas anuais, reajustadas pelo IPCA + 5,37% de juros.
Data do vencimento da primeira parcela: 17 de dezembro de 2014.
Data do vencimento da última parcela: 19 de dezembro de 2028.

Características de emissão do CRI - Parcela E - Santos:

CRI Série 303 – Brazilian Securities
Data de emissão: 15 de outubro de 2013.
Valor nominal total da emissão: R\$ 219.422
Lastro: parcelas anuais do arrendamento no valor original da parcela E, conforme previsto no anexo 4 alterado pelo 1º aditivo do contrato de arrendamento.
Prazo: 180 meses.
Reajustadas a cada 12 meses pelo IPCA + 5,39% de juros.
Data do vencimento da primeira parcela: 15 de outubro de 2016.
Data do vencimento da última parcela: 15 de outubro de 2028.

Características de emissão do CRI - Parcela F - Santos:

CRI Série 304 – Brazilian Securities
Data de emissão: 15 de outubro de 2013.
Valor nominal total da emissão: R\$ 180.280
Lastro: parcelas anuais do arrendamento no valor original da parcela F, conforme previsto no anexo 4 alterado pelo 1º aditivo do contrato de arrendamento.
Prazo: 216 meses.
Reajustadas a cada 12 meses pelo IPCA + 6,69% de juros.

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística) (CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Data do vencimento da primeira parcela: 15 de outubro de 2016.
Data do vencimento da última parcela: 15 de outubro de 2031.

A emissão e cessão das CCI's representam, em sua essência, a captação de recursos efetuada por meio da emissão de Certificados de Crédito Imobiliários (CCI) realizada pelas Securitizadoras. Os valores estão sendo atualizados pelas respectivas taxas de remuneração dos CCI's. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os seguintes montantes estão em aberto:

Descrição	2025	2024
Lab. Fluidos - parc B, C e D	23.226	33.420
Santos - parc B, C e D	62.183	89.476
Vitória - parc F	-	60.272
Lab. Fluidos - parc E e F	55.958	64.582
Santos - parc E e F	198.397	228.972
Custos c/ emissão de CCI - Santos	(1.154)	(1.848)
Custos c/ emissão de CCI - Lab. Fluidos	(848)	(582)
Custos c/ emissão de CCI - Vitória	-	(252)
Total	337.762	474.040
Curto Prazo	118.640	167.581
Longo Prazo	219.122	306.459
Movimentação:	2025	2024
Saldo inicial 1º de janeiro	474.040	586.901
(-) Amortizações	(185.721)	(176.510)
Encargos financeiros	49.443	63.649
Saldo em 31 de dezembro	337.762	474.040

Esses títulos foram cedidos originando emissões de tais Cédulas de Recebíveis Imobiliários (CRI) cujo saldo está coberto integralmente pelos valores emitidos de CCI em mais que 100% do saldo na data do balanço.

11 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Classe em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está representado por 144.210.661 cotas escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, totalizando R\$ 30.655.

Não ocorreram novas emissões de cotas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

12 Política de distribuição de resultados

A política de distribuição de rendimentos está de acordo com as disposições do parágrafo único do artigo 10 da lei 8.668/93, incluído pela Lei nº 9.779/99, que estabelece que a Classe deve efetuar a distribuição em bases semestrais de, no mínimo, 95% dos lucros auferidos apurados segundo regime de caixa.

Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos cotistas estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 20%, quando do seu efetivo pagamento.

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)
 (Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Da mesma forma, qualquer receita/despesa recebida/paga antecipadamente pela Classe não poderá compor a base de distribuição enquanto tal receita/despesa ainda não tiver transitado pelo resultado contábil (lucro/prejuízo) apurado segundo o regime de competência.

A administradora da Classe é a responsável pelos cálculos dos rendimentos a distribuir aos cotistas.

a. Base de cálculo

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a distribuição de resultados aos cotistas pode ser assim demonstrada:

Descrição	2025	2024
(+) Receitas apuradas no exercício segundo o regime de competência	88.313	99.771
(-) Despesas apuradas no exercício segundo o regime de competência	(58.542)	(70.496)
(=) Lucro contábil apurado no exercício segundo a regime de competência	29.771	29.275
(-) Receitas por competência e não transitadas pelo caixa do FII	(69.925)	(85.589)
(+) Despesas por competência e não transitadas pelo caixa do FII	51.366	67.195
(+) Receitas registradas por competência em exercícios anteriores e realizadas financeiramente no exercício corrente	-	-
(-) Despesas registradas por competência em exercícios anteriores e realizadas financeiramente no exercício corrente	(928)	(689)
(=) Lucro ajustado base para cálculo da distribuição	10.284	10.191
Resultado mínimo a distribuir (95%)	9.770	9.683

b. Movimentação da distribuição

Descrição	2025	2024
Saldo Inicial não distribuído	5.049	4.616
Rendimento propostos no exercício	10.253	10.167
Rendimentos pagos no exercício	(11.248)	(9.734)
Rendimentos a distribuir	4.054	5.049
	99,70%	99,76%

13 Emissão, resgate e amortização de cotas

Em 31 de dezembro de 2025 o patrimônio da Classe é de R\$ 131.683 (R\$ 112.165 em 2024), sendo o capital subscrito e integralizado de R\$ 30.655 (R\$ 30.655 e 2024), equivalentes a 144.210.661 cotas.

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)
 (Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

As cotas integralizadas são avaliadas pela Administradora com base no patrimônio líquido, sendo o seu valor patrimonial divulgado mensalmente no site da administradora e na CVM.

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou na hipótese de sua liquidação. Entretanto, na liquidação total ou parcial de quaisquer investimentos integrantes da carteira da Classe, o produto oriundo de tal liquidação será utilizado para amortização das cotas.

14 Receitas

Descrição	2025	2024
Receita de arrendamento mercantil financeiro		
Juros ativos Vitória	5.462	10.614
Juros ativos Santos	21.116	23.338
Juros ativos Lab. de Fluídos	16.209	18.557
Variações Monetárias Ativas Vitória	2.639	5.412
Variações Monetárias Ativas Santos	16.729	21.145
Variações Monetárias Ativas Lab. de Fluídos	5.118	6.523
	67.273	85.589
Receita de aplicações financeiras (a)		
Receita de aplicação financeira - Lab. de Fluídos	18.388	14.182
	18.388	14.182
Receita de depósitos judiciais (b)		
Variações Monetárias Ativas	1.718	-
Variações Monetárias Ativas ITCMD/ITBI	934	-
	2.652	-
Total de Receita de aplicações e depósitos judiciais (a+b)	21.040	14.182

15 Despesas com obrigação por emissão de CCI

Descrição	2025	2024
Variações monetárias passivas - Vitória	5.495	11.226
Variações monetárias passivas - Santos	30.685	40.049
Variações monetárias passivas - Lab. de Fluídos	9.191	12.375
Despesas financeiras comerciais	760	2.808
Despesas com atualização/emissão de CCI	4.072	1.046
	50.203	67.504

16 Despesa de taxa de administração

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)
 (Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Pela prestação de serviços de administração da Classe, conforme Regulamento consolidado de setembro de 2016, a Administradora receberá a importância mensal de R\$ 163 (2024: R\$ 152), atualizada anualmente todo dia 1º do mês de agosto de cada ano, pela variação monetária do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Além dos honorários previstos acima, será devida à Administradora a quantia equivalente a R\$ 19 (R\$ 19 em 2024), que será integralmente utilizada para a remuneração dos serviços prestados por empresa de contabilidade; e R\$ 1 (R\$ 1 em 2024), que será integralmente utilizada na remuneração dos serviços prestados por empresa de escrituração das cotas.

A taxa de Administração contabilizada durante o exercício de 2025 foi de R\$ 1.957 (2024: R\$ 1.832) atualizada conforme regulamento da Classe.

17 Despesa de serviços de terceiros

Descrição	2025	2024
Honorários advocatícios	199	127
Outros serviços de terceiros	64	386
Honorários contabilidade	235	227
Honorário outras pessoas jurídicas (a)	241	289
Taxa de fiscalização CVM	24	20
Taxa de escrituração de quotas	11	11
Taxa de Custódia	14	93
Taxa Anbima	5	4
Total	793	1.157

- (a) Refere-se a serviços a título de taxa de administração das CCI's pagos a OPEA Securitizadora S. A. e aos serviços de monitoramento anual do rating das CCI's pagos a Fitch Ratings Brasil Ltda.

18 Despesas tributárias

Descrição	2025	2024
Imposto de renda não compensável (nota explicativa nº 6)	3.863	-
Provisão para perdas - CPMF (nota explicativa nº 8.a)	1.718	-
Total	5.581	-

19 Legislação tributária

(a) Fundo

O Fundo, por ser constituído sem personalidade jurídica e sob a forma de condomínio fechado, nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei 8668/93, não é contribuinte de impostos tais como PIS, COFINS, CSLL e Imposto de Renda, estando porém obrigado à retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do fundo nos termos do artigo 35º de Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1.585/15, que poderá ser compensado quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas.

Conforme artigo 38º da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1.585/15, sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas do Fundo.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput, considera-se pessoa ligada ao cotista:

i. pessoa física:

(e) os seus parentes até o 2º (segundo) grau; e

(f) a empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o 2º (segundo) grau; e

ii. pessoa jurídica, a pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

(b) Cotistas

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

(c) Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

A Lei 11.196/05 estendeu os benefícios do inciso III do artigo 3º da Lei 11.033/04, de isenção do Imposto de Renda sobre as distribuições pagas à cotista Pessoa Física, nas seguintes condições:

(i) Na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliário e pelos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro) cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

(ii) Será concedido somente nos casos em que os Fundos de Investimento Imobiliário ou os Fiagro possuam, no mínimo, 100 (cem) cotistas; (Redação dada pela Lei nº 14.754, de 2023).

(iii) Não será concedido à cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo fundo de investimento imobiliário ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo fundo.

(iv) Não será concedido ao conjunto de cotistas pessoas físicas ligadas, definidas na forma da alínea “a” do inciso I do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, titulares de cotas que representem 30% (trinta por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelos Fundos de Investimento Imobiliário ou pelos Fiagro, ou ainda cujas cotas lhes derem direito ao recebimento de rendimento superior a 30% (trinta por cento) do total de rendimentos auferidos pelo fundo (Incluído pela Lei nº 14.754, de 2023).

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)
 (Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

20 Custódia das cotas emitidas pela Classe

As cotas subscritas e integralizadas da Classe estão custodiadas no Banco Itaú S.A.

21 Encargos e despesas debitadas aa Classe

Os encargos e as despesas debitados a Classe representam 3,45% em relação ao patrimônio líquido médio em 31 de dezembro de 2025 (2024: 2,97%).

Descrição	2025	2024
Taxa de Administração	1.957	1.832
Despesas Administrativas	8	3
Serviços de Terceiros	793	1.157
Total	2.758	2.992
Patrimônio Líquido Médio	124.446	106.985
Encargos e despesas debitadas a Classe %	2,58%	2,80%

22 Rentabilidade

O patrimônio líquido médio e o valor da cota em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e a rentabilidade desses exercícios apurada pela variação do valor das cotas foram os seguintes:

Exercícios	Valor Patrimonial da cota no início do período	Valor Patrimonial da cota no final do período	Rentabilidade patrimonial (1)	Dividend Yield (2)	Rentabilidade do exercício (1+2)
31/12/2024	0,62	0,78	24,6934%	9,6704%	34,3638%
31/12/2025	0,78	0,91	17,4004%	8,3483%	25,7487%

- (1) A rentabilidade patrimonial por cota é calculada com base no valor patrimonial de cota no final do exercício sobre o valor patrimonial da cota no início do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- (2) O Dividend Yield é calculado com base no valor total distribuído por cota no exercício sobre o valor do patrimônio líquido do início do exercício.

23 Fatores de risco

Riscos relacionados à rentabilidade do investimento

O investimento em cotas de um fundo de investimento imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que pressupõe que a rentabilidade do cotista dependerá do resultado da administração do empreendimento objeto da Classe.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

flutue devido a variações nos preços de mercado. Os instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras.

Risco de liquidez

A Classe é um condomínio fechado, o que pressupõe que os seus cotistas somente poderão resgatar suas cotas ao seu final, no momento de sua liquidação, uma vez que a Classe tem prazo indeterminado.

Assim sendo, espera-se que os cotistas da Classe estejam conscientes de que o investimento na Classe possui características peculiares e específicas quanto à liquidez das cotas, consistindo, portanto, de um investimento de médio a longo prazo. Pode haver, inclusive, alguma oscilação do valor da cota no curto prazo, que pode acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo da Classe.

Risco de taxa de juros

A Classe possui aplicações financeiras, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 6, as quais estão indexadas à variação do CDI, expondo estes ativos às flutuações nas taxas de juros. Adicionalmente, a Classe não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge"/"swap" contra esse risco. Porém, ele monitora continuamente as taxas de juros de mercado.

Risco de crédito e de aplicação dos recursos

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Classe está exposto ao risco de crédito em suas atividades operacionais, incluindo depósitos em bancos e aplicações financeiras.

Riscos tributários

O risco tributário consiste basicamente na possibilidade de perdas decorrentes de eventual alteração da legislação tributária, mediante a criação de novos tributos, interpretação diversa da atual legislação sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando a Classe ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Riscos associados ao investimento no empreendimento

(i) Risco de desapropriação

Há possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, do(s) imóveis onde se promoverão os projetos e expansões, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público.

(ii) Risco de sinistro

Em caso de sinistro envolvendo a integridade física do empreendimento e de sua expansão, os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da seguradora contratada, nos termos da apólice executada, bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices contratadas. Não houve sinistros no exercício de 2025 e 2024.

(iii) Riscos de engenharia e de construção na obra da Expansão

A expansão do empreendimento a ser custeada parcialmente pela Classe, será construída de acordo com todos os rigores e exigências das autoridades públicas, exigindo-se todo o cuidado que toda empresa ativa e proba costuma empregar no setor da construção civil. Entretanto, os riscos de engenharia podem não

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

prever casos fortuitos, tais como chuvas, vendavais, furacões, ciclones, tornados, granizos, impacto de veículos terrestres e aéreos, incêndio etc.

De forma a assegurar que o Laboratório de Fluídos seja construído em conformidade com as necessidades de uso e gozo da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, a mesma celebrou com a Classe em 21 de dezembro de 2011, os Contratos de Gerenciamento das Obras, se obrigando a cumprir, em nome do Fundo, todos os deveres, responsabilidades e obrigações da Classe nos termos do Contrato da Construção.

24 Instrumentos financeiros

A Classe participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais estão registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender suas estratégias e necessidades operacionais, bem como reduzir a exposição a riscos financeiros.

A Administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pelos administradores da Classe, não sendo realizadas aplicações de caráter especulativo que envolvam instrumentos financeiros derivativos, ou quaisquer outros ativos de risco.

A contratação e o controle de operações financeiras são efetuados através de critérios gerenciais periodicamente revisados que consideram requisitos de solidez financeira, confiabilidade e perfil de mercado da entidade com a qual são realizadas.

Adicionalmente, a administradora procede a uma avaliação tempestiva da posição consolidada do Fundo, acompanhando os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta.

Riscos do fundo

a. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras e propriedade para investimentos.

b. Risco de taxa de juros

A Classe possui aplicações financeiras, conforme divulgado na nota explicativa 05, as quais possuem como referência (“*benchmark*”) o CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro). Adicionalmente, a Classe não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “*hedge*” / “*swap*” contra esse risco. Porém, ele monitora continuamente as taxas de juros de mercado.

c. Risco de crédito e de aplicação dos recursos

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Classe está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, incluindo depósitos em bancos e aplicações financeiras. A Classe restringe sua exposição a riscos de crédito efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha e fundos de investimento Imobiliários.

d. Risco de liquidez

A Classe é um condomínio fechado, o que pressupõe que os seus cotistas somente poderão resgatar suas Cotas ao seu final, no momento de sua liquidação, considerando que a Classe tem prazo indeterminado.

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)
 (Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

25 Hierarquia de valor justo

A Classe aplica o pronunciamento técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros – Evidenciação e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- **Nível 1** – O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa de valores, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- **Nível 2** – O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado em que está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.
- **Nível 3** – Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.

A tabela a seguir apresenta os ativos da Classe mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

	2025		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Cotas de fundo de investimento	-	141.182	-
Total do ativo	-	141.182	-

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

	2024		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Cotas de fundo de investimento	-	140.138	-
Total do ativo	-	140.138	-

26 Partes relacionadas

a) Arrendamento Mercantil a Receber

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5 a Classe possui os seguintes saldos com seu principal cotista, a Petrobras.

Descrição	2025	2024
Curto Prazo	109.929	162.590

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Longo Prazo	200.538	267.155
Total	310.467	429.745

b) Despesas de taxa de administração

Descrição	2025	2024
Taxa de Administração (Nota Explicativa nº 16)	1.957	1.832
Total	1.957	1.832

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe tinha o saldo de R\$ 163 (R\$ 153 em 2024) de taxa de administração líquida a pagar.

27 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento a Instrução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviço prestado pela KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo de investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

28 Alterações do Regulamento

O Fundo publicou em 05 de junho de 2025 Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo, do qual promoveu a reformulação integral do Regulamento para fins de adaptação à Resolução CVM nº 175. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve alteração no regulamento.

29 Demandas Judiciais

- (a) Em 2013, a Multitek, contratada para a execução da obra do Laboratório de Fluidos do Parque de Tubos, em Macaé, deixou de atender às obrigações previstas no contrato nº 0012140-26.2013.8.19.0028. Em 2017, a empresa ingressou com ação visando à resolução contratual e à obtenção de ressarcimento por alegados danos materiais e morais e o Fundo contratou outro prestador para seguir com a execução da obra. Durante o andamento desta ação, a Petrobras, em razão do contrato de cessão de direitos firmado em 2011 com o FII RB Logística, não ser o responsável pelos eventuais efeitos econômicos do litígio solicitou a inclusão do Fundo no processo, e a partir de então o Fundo passou a compor o polo passivo do processo junto à Petrobrás.

Em dezembro de 2025, o valor da causa classificado como perda possível para a Classe está em R\$ 420.281 (R\$ 371.985 em 2024).

- (b) Em 2014, através do processo nº 0021808-06.2014.8.08.0347 foi ajuizada pela Fazenda Pública para cobrar o imposto sobre transmissão intervivos de quaisquer bens ou direitos ITBI do Projeto Vitória sobre o ato de cessão não onerosa, por tempo determinado, do direito real de superfície firmado entre a Impetrante e a Petrobras, com o valor original envolvido de R\$ 5.602. Conforme nota explicativa nº 8.b, houve o depósito judicial em garantia ao valor discutido neste processo.

Classe Única do RB Logística Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística)
(CNPJ: 03.855.441/0001-63)
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

Em dezembro de 2025, o valor considerado com prognóstico de perda possível para a Classe é de R\$ 22.059 (R\$ 14.056 em 2024).

30 Eventos subsequentes

Em 27 de novembro de 2024, a CVM emitiu o ofício circular Ofício-Circular-Conjunto nº 3/2024/CVM/SSE/SNC para orientar os administradores e gestores de Fundos de Investimento Imobiliários (“FII”) acerca da sistemática de apuração e distribuição de rendimentos em FII, em face do disposto no art. 10, parágrafo único, da Lei nº 8.668/1993 (“Lei” ou “Lei 8.668”) e nas orientações que constam dos Ofícios-Circulares-Conjuntos SIN/SNC nº 01/2014 e 01/2015, Ofício-Circular-Conjunto SSE/SNC nº 01/2024 e da deliberação do Colegiado da CVM nº 17/2022, de 17.05.2022, no âmbito do Processo CVM 19957.006102/2020-10.

Segundo o entendimento da CVM, há possibilidade de apuração e distribuição de rendimentos de FII com base exclusivamente no regime de caixa (“Lucro Caixa”) ou exclusivamente no regime de competência (“Lucro Contábil”), desde que respeitadas, em ambas as apurações, o mínimo de 95% do Lucro Caixa apurado de forma acumulada. Até a publicação desta demonstração contábil, o Fundo permanece com a distribuição considerando o regime de caixa.

Em janeiro de 2026 foi paga a distribuição de rendimentos referente ao 2º semestre de 2025 no valor de R\$ 4.052.